



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 15 de Setembro de 2026** - [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br) - Edição: 2164

## SUMÁRIO

|                                           |    |
|-------------------------------------------|----|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>                    | 1  |
| <b>GABINETE DA PREFEITA</b>               | 1  |
| LEIS COMPLEMENTARES                       | 1  |
| DECRETOS                                  | 8  |
| EDITAIS                                   | 10 |
| <b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>            | 11 |
| AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO                | 11 |
| <b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES</b>         | 11 |
| EXTRATOS                                  | 11 |
| <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b> | 12 |
| EDITAIS                                   | 12 |
| <b>ENTIDADES</b>                          | 17 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPRENSA OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br)

Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

**Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 15 de Setembro de 2026** - [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br) - Edição: 2164

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEIS COMPLEMENTARES



## PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



### Lei Complementar nº 636, de 11 de setembro de 2026

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MONTE ALTO/SP, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria:** Poder Executivo.

**MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, Prefeita do  
Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que  
lhe confere o artigo 87, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão realizada  
no dia 9 de setembro de 2026, aprovou e ela sanciona e promulga a  
seguinte,

### **LEI COMPLEMENTAR:**

#### **TÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º.** Fica criada a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal  
de Monte Alto/SP, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública,  
órgão dotado de autonomia própria, permanente e independente, no âmbito  
da Guarda Civil Municipal, em conformidade com o art. 13, inciso II, da Lei  
Federal nº 13.022/14, com o objetivo de instituir padrões de transparência,  
presteza e segurança nas atividades desenvolvidas pela Guarda Civil  
Municipal, bem como fortalecer a cidadania em caso de supostas  
irregularidades cometidas pelo efetivo da Corporação.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113  
[gabinete@montealto.sp.gov.br](mailto:gabinete@montealto.sp.gov.br)  
[www.montealto.sp.gov.br](http://www.montealto.sp.gov.br)  PrefMonteAlto



1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2164



## PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



### TÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 2º.** A Ouvidoria da Guarda Civil Municipal compete:

I - promover a triagem e a análise preliminar de denúncias, representações e demais informações relacionadas à atuação da Guarda Civil Municipal, realizando os encaminhamentos administrativos cabíveis e acompanhando as providências adotadas pelos órgãos competentes;

II - assessorar a Administração Municipal na análise de informações relacionadas à conduta funcional e aos procedimentos administrativos envolvendo servidores da Guarda Civil Municipal;

III - planejar e supervisionar os meios de comunicação institucional voltados à divulgação das ações e atividades da Guarda Civil Municipal;

IV - coordenar o acompanhamento das demandas encaminhadas à Guarda Civil Municipal, supervisionando a prestação de informações e o controle das providências adotadas;

V - definir e implantar instrumentos de coordenação, monitoria, avaliação e controle dos procedimentos de ouvidoria;

VI - elaborar e encaminhar ao Comandante da Guarda Civil Municipal, ao Secretário Municipal de Segurança Pública e à Prefeita Municipal, relatório trimestral referente às reclamações, denúncias, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões recebidas, bem como os seus encaminhamentos e resultados;

VII - propor aos órgãos municipais as providências que julgar pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal.

**Art. 3º.** A Ouvidoria da Guarda Civil Municipal será dirigida por Ouvidor designado pelo Chefe do Poder Executivo dentre os servidores

2

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113  
gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2164



## PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



efetivos integrantes da Guarda Civil Municipal, que possuam, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício na corporação.

**§ 1º.** Para ser candidato à atividade gratificada de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, o servidor deverá ter conduta ilibada, não tendo sido punido nos últimos 03 (três) anos por qualquer infração administrativa disciplinar.

**§ 2º.** O Ouvidor terá mandato de dois anos, prorrogável por uma única vez, podendo ser destituído do cargo a pedido, ou mediante decisão proferida pela maioria absoluta da Câmara Municipal de Monte Alto/SP, conforme dispõe o art. 13, §2º da Lei Federal nº 13.022/14, em caso do cometimento de crime, ato de improbidade administrativa ou qualquer infração administrativa disciplinar prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais ou no Estatuto da Guarda Civil Municipal, salvo casos em que a pena prevista seja de mera advertência.

**Art. 4º.** Fica acrescido o “subitem 2”, no inciso II, do art. 75, da Lei Complementar nº 456, de 19/03/2019, que estabelece a estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, com fins a criar a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, passando a vigorar, com a seguinte redação:

"Art. 75. (...):

II (...)

2. Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

(...)"

**§1º.** Para fins de atendimento ao disposto no “caput” deste artigo, fica criada na Tabela III – Quadro de Atividades Gratificadas (QAG) Conforme Lotação, do Anexo I, da Lei Complementar nº 456/2019, a atividade gratificada de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, na seguinte conformidade:

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113

gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2164



## PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



### “ANEXO I

**ATIVIDADES GRATIFICADAS (QAG) – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO (QCC), QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA (QFC)**

### TABELA III

**QUADRO DE ATIVIDADES GRATIFICADAS (QAG) CONFORME LOTAÇÃO (...)**

| N.º de Cargos | Função                            | Requisito ou condição                                                                                                                                                      | C.H./Semanal                                                                                                                      | Referência                             |
|---------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| (...)         | (...)                             | (...)                                                                                                                                                                      | (...)                                                                                                                             | (...)                                  |
| 1             | Ouvidor da Guarda Civil Municipal | Servidor Efetivo, integrante da Guarda Civil Municipal, com curso superior reconhecido pelo MEC, que possua, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício na corporação. | Mesma do cargo ou emprego de que seja titular, sem concessão de horas extraordinárias para cumprimento da atividades gratificada. | Gratificação – art. 16, § 2º desta Lei |

(...)”.

**§2º.** Ficam inseridas no Anexo II – Descrição de Atribuições dos Cargos em Comissão, Funções de Confiança e Atividades Gratificadas, Tabela III – Descrição de Atribuições das Atividades Gratificadas conforme Secretaria de Lotação, as atribuições da atividade gratificada de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, junto à Secretaria de Segurança Pública, a seguir discriminadas:

### “ANEXO II

**DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E ATIVIDADES GRATIFICADAS**

### TABELA III

**DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DAS ATIVIDADES GRATIFICADAS CONFORME SECRETARIA DE LOTAÇÃO**

(...)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

(...)

**OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113  
gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2164



## PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



### Descrição Sumária:

Coordenar as atividades de interlocução entre a Guarda Civil Municipal, munícipes e demais órgãos públicos, recepcionando as reclamações, dúvidas, sugestões e requerimentos e os encaminhando aos setores competentes, de modo a garantir amplo acesso às informações e sua respectiva divulgação.

### Descrição Detalhada:

- promover a triagem e a análise preliminar de denúncias, representações e demais informações relacionadas à atuação da Guarda Civil Municipal, realizando os encaminhamentos administrativos cabíveis e acompanhando as providências adotadas pelos órgãos competentes;
- assessorar a Administração Municipal na análise de informações relacionadas à conduta funcional e aos procedimentos administrativos envolvendo servidores da Guarda Civil Municipal;
- planejar e supervisionar os meios de comunicação institucional voltados à divulgação das ações e atividades da Guarda Civil Municipal;
- coordenar o acompanhamento das demandas encaminhadas à Guarda Civil Municipal, supervisionando a prestação de informações e o controle das providências adotadas;
- definir e implantar instrumentos de coordenação, monitoria, avaliação e controle dos procedimentos de Ouvidoria;
- elaborar e encaminhar ao Comandante da Guarda Civil Municipal, ao Secretário Municipal de Segurança Pública e à Prefeita Municipal, relatório trimestral referente às reclamações, denúncias, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões recebidas, bem como os seus encaminhamentos e resultados;
- propor aos órgãos municipais as providências que julgar pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal.

(...)”.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113  
gabinete@montealto.sp.gov.br  
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 15 de Setembro de 2026** - [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br) - Edição: 2164



## PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



**§3º.** Fica inserida junto ao Anexo IV - Organograma da Estrutura Administrativa da Secretaria de Segurança Pública, a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.

### TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 5º.** O Poder Executivo disponibilizará os meios de comunicação para que a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal possa receber as sugestões, reclamações, representações e denúncias a que se refere os artigos desta lei complementar e em conformidade com o Art. 17, da Lei Federal nº. 13.022/2014.

**Art. 6º.** Os atos oficiais da Ouvidoria da Guarda Municipal serão publicados no Diário Oficial do Município.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da presente lei complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 8º.** Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

**Monte Alto**, 11 de setembro de 2026.

**Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini**  
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113  
[gabinete@montealto.sp.gov.br](mailto:gabinete@montealto.sp.gov.br)  
[www.montealto.sp.gov.br](http://www.montealto.sp.gov.br)  PrefMonteAlto





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 15 de Setembro de 2026** - [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br) - Edição: 2164



## PREFEITURA DE **MONTE ALTO** GABINETE DA PREFEITA



Registrada em livro próprio na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

**Fernanda Maria da Silva Oliveira**  
**Secretária dos Negócios Jurídicos**

**Luciane Aparecida Garbin**  
**Encarregada de Secretaria**

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113  
[gabinete@montealto.sp.gov.br](mailto:gabinete@montealto.sp.gov.br)  
[www.montealto.sp.gov.br](http://www.montealto.sp.gov.br)  PrefMonteAlto



7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 15 de Setembro de 2026** - [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br) - Edição: 2164

## DECRETOS



### PREFEITURA DE **MONTE ALTO** GABINETE DA PREFEITA



#### **Decreto nº. 5.261, de 12 de setembro de 2026**

**Decreta luto oficial por 3 (três) dias no Município de Monte Alto, em razão do falecimento do Dr. Paulo Eduardo Carnacchioni, e dá outras providências.**

**MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o falecimento, nesta data, do Dr. Paulo Eduardo Carnacchioni, aos 80 (oitenta) anos de idade;

**Considerando** que Dr. Paulo Eduardo Carnacchioni construiu uma sólida e admirável trajetória no Direito por meio de sua atuação jurídica neste Município, sendo que sua competência o levou a presidir a 158ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Monte Alto em dois mandatos (1995–1997 e 2007–2009), e como forma de reconhecimento à sua dedicação e história, foi homenageado em 2017 pela OAB de São Paulo com a distinta honraria de Decano da Subseção local.

**Considerando** que Dr. Paulo Eduardo Carnacchioni marcou também a história política de Monte Alto por meio de uma trajetória de profundo compromisso público, tendo honrado o Poder Legislativo municipal ao exercer, por sucessivos mandatos, o cargo de Vereador e a Presidência da Câmara Municipal;

**Considerando** que diante de tão irreparável perda, unimo-nos em um sentimento de profunda solidariedade e pesar, prestando esta justa homenagem à sua brilhante trajetória na vida pública e jurídica do Município de Monte Alto;

1

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113  
[gabinete@montealto.sp.gov.br](mailto:gabinete@montealto.sp.gov.br)  
[www.montealto.sp.gov.br](http://www.montealto.sp.gov.br)  PrefMonteAlto





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 15 de Setembro de 2026** - [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br) - Edição: 2164



## PREFEITURA DE **MONTE ALTO** GABINETE DA PREFEITA



### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial no Município de Monte Alto, por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Paulo Eduardo Carnacchioni, ocorrido em 12 de setembro de 2026.

**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial determinado por este decreto, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro nos prédios públicos municipais.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Monte Alto**, 12 de setembro de 2026.

**Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini**  
**Prefeita Municipal**

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

**Fernanda Maria da Silva Oliveira**  
**Secretária dos Negócios Jurídicos**

**Luciane Aparecida Garbin**  
**Encarregada de Secretaria**

2

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113  
[gabinete@montealto.sp.gov.br](mailto:gabinete@montealto.sp.gov.br)  
[www.montealto.sp.gov.br](http://www.montealto.sp.gov.br)  PrefMonteAlto





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 15 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2164

## EDITAIS

### EDITAL DE NOMEAÇÃO Concurso Público 01/2024

*Maria Helena Aguiar Rettondini*, Prefeita Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos I, III, XI e XV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, bem como em razão de prévia habilitação no Concurso Público nº 01/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** o(s) candidato(s) aprovados no **Concurso Público 01/2024**, Edital 01/2024, homologado em 07/02/2025:

#### LISTA GERAL

| NOMEADO       | EMPREGO   | CLASSIF. |
|---------------|-----------|----------|
| VANESSA FARIA | Psicóloga | 20º      |

**Art. 2º** O(s) candidato (s) acima nomeados ficam notificados de que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Alto, no horário das 10:00 às 11:00 ou das 13:00 às 14:00 horas, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390, Centro, a fim de confirmar no prazo de **03 (três) dias úteis para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga (s) existente (s)** em conformidade com as disposições do respectivo edital do Concurso Público.

Informamos que o não comparecimento no período acima mencionado, será considerado como desistência pelo candidato ao preenchimento da vaga.

Monte Alto – SP 14 de setembro de 2026.

*Maria Helena Aguiar Rettondini*  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2164

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

##### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1370/2026

Processo nº 1370/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCADA DOMÉSTICA DE ALUMÍNIO.

(PROC. SEI. 2913/2026-82).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **ESCADA DOMÉSTICA DE ALUMÍNIO** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa NATAL & NATAL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS).

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### EXTRATOS

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 179/2026 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

| Item | Especificação                     | Unid. | Valor unit R\$ |
|------|-----------------------------------|-------|----------------|
| 1    | Cumarina 15mg +troxerrutina 90 mg | CP    | 0,366          |

ASSINATURA: 11/09/2026 - VIGÊNCIA: 10/09/2027

ATA Nº 364/2026 FONECEDORA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda PROCESSO SA/DL Nº 179/2026 PROCESSO SEI Nº 2423/2.026 VALOR: R\$ 329.400,00 DATA: 11/09/2026 OBJETO: Registro de preços de medicamento cumarina 15 mg + troxerrutina 90 mg VIGÊNCIA: 10/09/2027 MODALIDADE: Pregão nº 99/2026.

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

###### QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 126/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 157/2023 CONTRATADO: São Roque Medicina Diagnóstica Ltda VALOR: R\$ 2.718.142,12 ASSINATURA: 11/09/2026 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços de exames laboratoriais e seus respectivos laudos VIGÊNCIA: 12/09/2026 à 11/09/2027.

###### QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 127/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 124/2022 CONTRATADO: Seta Serviços Médicos Especializados Taquaritinga Ltda VALOR: R\$ 21.276,00 ASSINATURA: 9/09/2026 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUNÇÃO ASPIRATIVA DE TIREÓIDE + ANATOMOPATOLÓGICO VIGÊNCIA: 13/09/2026 à 12/09/2027.

###### PRIMEIRO TERMO ADITIVO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 15 de Setembro de 2026** - [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br) - Edição: 2164

ATA Nº 378/2025 FONECEDORA: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 157/2025 PROCESSO SEI Nº 1210/2.025 CONTRATADO: Camidecor Decorações Temáticas e Estruturas para Eventos Ltda VALOR: R\$ 879.969,74  
ASSINATURA: 9/09/2026 OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços VIGÊNCIA: 12/09/2026 à 11/09/2027.

## TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 123/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 150/2023 CONTRATADO: Ângela Cristina Gonçalves e Andrea Cristina Gonçalves VALOR MENSAL: R\$ 4.359,73 ASSINATURA: 26/08/2026 OBJETO: Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação do prazo de vigência VIGÊNCIA: 29/08/2026 à 28/08/2027.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### EDITAIS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 918 de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MONTE ALTO localizado a AVENIDA JOSE LUIZ FRANCO DA ROCHA Nº 143 - CENTRO - MONTE ALTO SP, CEP: 15.910-000.

| Nº Auto de Infração | Placa   | Data Infração | Infração |
|---------------------|---------|---------------|----------|
| T0000030332         | TIP4I24 | 31/08/2026    | 6637-2   |
| T0000030333         | FKF1F20 | 04/09/2026    | 5550-0   |
| T0000030334         | BKI8F16 | 04/09/2026    | 5380-0   |
| T0000030335         | FUQ4G57 | 04/09/2026    | 6530-0   |
| T0000030336         | BQS4259 | 04/09/2026    | 5380-0   |
| T0000029624         | RWA8B28 | 05/09/2026    | 7625-1   |
| T0000029619         | DUN6214 | 05/09/2026    | 7625-2   |
| T0000029620         | DNG9221 | 05/09/2026    | 5541-2   |
| T0000029621         | DWW0772 | 05/09/2026    | 5541-2   |
| T0000029622         | GBB5J34 | 05/09/2026    | 5541-2   |
| T0000029618         | DWC8C15 | 05/09/2026    | 5541-2   |
| T0000030340         | HDX5F66 | 05/09/2026    | 6602-0   |
| T0000029600         | GGB2H29 | 05/09/2026    | 5541-2   |
| T0000030339         | HDX5F66 | 05/09/2026    | 6637-1   |



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 15 de Setembro de 2026** - [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br) - Edição: 2164

|             |         |            |        |
|-------------|---------|------------|--------|
| T0000030338 | HDX5F66 | 05/09/2026 | 6653-2 |
| T0000030337 | HDX5F66 | 05/09/2026 | 7684-2 |
| T0000029623 | FVX0G47 | 05/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029601 | EHD3H46 | 05/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029604 | ERA4257 | 05/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029605 | SUW1C58 | 05/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029606 | DMX8616 | 05/09/2026 | 5193-0 |
| T0000029607 | DNQ1F74 | 05/09/2026 | 7633-1 |
| T0000029608 | DPH1H19 | 05/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029610 | EFI8E56 | 05/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029617 | BLY0120 | 05/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029602 | DRS0D89 | 05/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029603 | ECD0H30 | 05/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029615 | DBV1203 | 05/09/2026 | 7625-1 |
| T0000029614 | DLI3D24 | 05/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029613 | BJW2021 | 05/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029612 | EHD4683 | 05/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029611 | CWM2313 | 05/09/2026 | 5541-2 |
| T0000031354 | BXR3816 | 06/09/2026 | 5819-1 |

| Nº Auto de Infração | Placa   | Data Infração | Infração |
|---------------------|---------|---------------|----------|
| T0000031355         | EHD4C18 | 06/09/2026    | 6050-1   |
| T0000031356         | FEM7639 | 06/09/2026    | 6050-1   |
| T0000029625         | TLA9B76 | 07/09/2026    | 6050-1   |
| T0000029626         | DVM4B49 | 07/09/2026    | 5541-1   |
| T0000029627         | CZB6A19 | 07/09/2026    | 5541-1   |
| T0000029628         | FUF5336 | 07/09/2026    | 5541-1   |
| T0000029659         | BJY4490 | 09/09/2026    | 6599-2   |
| T0000029658         | BJY4490 | 09/09/2026    | 7684-2   |
| T0000029656         | FCZ4F09 | 09/09/2026    | 7684-2   |
| T0000029655         | FCZ4F09 | 09/09/2026    | 7340-0   |
| T0000029654         | FCZ4F09 | 09/09/2026    | 6599-2   |



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 15 de Setembro de 2026** - [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br) - Edição: 2164

|             |         |            |        |
|-------------|---------|------------|--------|
| T0000029653 | GID3377 | 09/09/2026 | 7633-1 |
| T0000031357 | CMZ0247 | 09/09/2026 | 7684-2 |
| T0000031358 | CMZ0247 | 09/09/2026 | 7340-0 |
| T0000031359 | CMZ0247 | 09/09/2026 | 6637-1 |
| T0000031360 | CMZ0247 | 09/09/2026 | 6653-2 |
| T0000029637 | BQE4319 | 09/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029639 | SWB5B60 | 09/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029629 | FXY1A44 | 09/09/2026 | 5738-0 |
| T0000029630 | DXO5A51 | 09/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029631 | EIY7F20 | 09/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029632 | UFG6D62 | 09/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029633 | AAK7C77 | 09/09/2026 | 7625-2 |
| T0000029634 | GCN1F48 | 09/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029635 | EVC3300 | 09/09/2026 | 7625-1 |
| T0000029636 | FNR1694 | 09/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029638 | GHT0F39 | 09/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029652 | LJS1A56 | 09/09/2026 | 7633-1 |
| T0000029640 | CBQ6C07 | 09/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029641 | EAY3H68 | 09/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029642 | ANG5I25 | 09/09/2026 | 5541-2 |
| T0000029643 | BPJ5402 | 09/09/2026 | 7625-1 |
| T0000029644 | UDG5H85 | 09/09/2026 | 5541-2 |

| Nº Auto de Infração | Placa   | Data Infração | Infração |
|---------------------|---------|---------------|----------|
| T0000029646         | TLX8D08 | 09/09/2026    | 5541-2   |
| T0000029647         | DJG9E70 | 09/09/2026    | 5193-0   |
| T0000029648         | DVE2326 | 09/09/2026    | 6599-2   |
| T0000029649         | DNL4413 | 09/09/2026    | 5185-1   |
| T0000029650         | CQA6D84 | 09/09/2026    | 5185-1   |

**Grasiele de Cássia Fuzaro Molina**  
**DEMUTRAN**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2164

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

| Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 918 de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MONTE ALTO localizado a AVENIDA JOSE LUIZ FRANCO DA ROCHA Nº 143 - CENTRO - MONTE ALTO SP, CEP: 15.910-000. |         |               |          |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|----------|-------------|
| Nº Auto de Infração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Placa   | Data Infração | Infração | Valor Multa |
| T0000033288                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DPU3F18 | 17/07/2026    | 7340-0   | 104,12      |
| T0000033287                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DPU3F18 | 17/07/2026    | 7684-2   | 104,12      |
| T0000033286                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ETP2J76 | 17/07/2026    | 6530-0   | 156,18      |
| T0000033285                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DGI3436 | 17/07/2026    | 5185-1   | 156,18      |
| T0000033284                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DGI3436 | 17/07/2026    | 6530-0   | 156,18      |
| T0000033283                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | HRX4527 | 17/07/2026    | 6041-2   | 156,18      |
| T0000029570                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | EHD4940 | 19/07/2026    | 6599-2   | 234,77      |
| T0000030257                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DWI6581 | 19/07/2026    | 5738-0   | 234,77      |
| T0000030260                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FIE7G99 | 21/07/2026    | 7072-1   | 234,77      |
| T0000030259                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ELT6F76 | 21/07/2026    | 5185-1   | 156,18      |
| T0000030258                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FEM7597 | 21/07/2026    | 5738-0   | 234,77      |
| T0000030278                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FEM7515 | 02/08/2026    | 6017-4   | 176,08      |
| T0000031315                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BXR3816 | 20/08/2026    | 7633-2   | 176,08      |
| T0000030313                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | EFD8306 | 22/08/2026    | 7684-2   | 78,09       |
| T0000029624                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RWA8B28 | 05/09/2026    | 7625-1   | 176,08      |
| T0000029623                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FVX0G47 | 05/09/2026    | 5541-2   | 117,13      |
| T0000029652                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LJS1A56 | 09/09/2026    | 7633-1   | 176,08      |

| Nº Auto de Infração | Placa   | Data Infração | Infração | Valor Multa |
|---------------------|---------|---------------|----------|-------------|
| T0000031280         | ETY2220 | 01/08/2026    | 5274-2   | 2.347,76    |
| T0000031281         | ETY2220 | 01/08/2026    | 5835-0   | 156,18      |

Grasiele de Cássia Fuzaro Molina



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

---

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 15 de Setembro de 2026** - [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br) - Edição: 2164

---

DEMUTRAN



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2164

## ENTIDADES



### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 006/2026 14 DE JULHO DE 2026, 19 HORAS, MODO HÍBRIDO

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, e de forma híbrida, presencialmente na Casa do Turismo "Florindo José Moreira da Fonseca", localizada na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1490, no bairro Centro, em Monte Alto/SP, e on-line através de videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo para a 6ª Reunião Ordinária do COMTUR do ano de 2026, cuja lista de presença será comprovada por registro de tela e fotografia neste documento. O Secretário-Executivo, Rafael Varotte, agradeceu a presença de todos e justificou a ausência da presidente Maria Agostinho Klebes em vista de tratamento de saúde fora do município, não chegando a tempo de participar e conduzir o encontro. Desta forma, Rafael assumiu a reunião como Presidente Interino, conferiu o quórum legal de participantes e deu início aos trabalhos com a leitura da pauta. Como primeiro item, foi submetida à apreciação dos conselheiros a Ata da 5ª Reunião Ordinária do COMTUR de 2026, sendo a mesma aprovada. Na sequência, o presidente passou a palavra ao Diretor Municipal de Turismo, Renan Petrasso, para a prestação de contas das ações desenvolvidas pela Diretoria Municipal de Turismo no período compreendido entre a última reunião ordinária e a presente data. Inicialmente, foi apresentada a participação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura nas ações relacionadas ao Dia da Menina Izildinha, ocasião em que o estande institucional do Turismo realizou a distribuição de exemplares da Revista Pirapora, contribuindo para a divulgação da história e do patrimônio relacionado à Menina Izildinha. Em seguida, foram apresentados os avanços na organização do 2º Desafio Rota das Capelas, destacando-se a parceria estabelecida com o Educandário Izildinha, ampliando o caráter social da iniciativa e fortalecendo a integração entre Turismo, comunidade e instituições locais. O diretor também apresentou as ações desenvolvidas pelo projeto Turismo na Escola, realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, incluindo a aquisição de sacolas pedagógicas com a estampa da Turminha do Museu e formação de um grupo de trabalho voltado às escolas de tempo integral, tendo a participação da pasta com o objetivo de aproximar as ações de Turismo do ambiente escolar e promover o conhecimento sobre o município, sua história, cultura e atrativos. Na sequência, foi informado sobre a realização de capacitação voltada ao atendimento inclusivo, da qual participaram os servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Foram abordados temas relacionados à acessibilidade e ao atendimento de pessoas com diferentes necessidades, incluindo pessoas com deficiência, idosos, gestantes, famílias com crianças de colo, pessoas com obesidade e pessoas com mobilidade reduzida, além da importância da identificação e compreensão das deficiências ocultas. Na prestação de contas, também foi destacado o resultado do Monte Alto AeroFest, evento que reuniu mais de 5.000 pessoas, demonstrando seu potencial de atração de público e movimentação turística para o município. Foi ressaltada

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 006/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026 | PÁGINA 1/5

*[Assinaturas manuscritas]*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2164



ainda a participação do Artesanato Local no evento, proporcionando espaço para divulgação e comercialização dos produtos das artesãs e ampliando as oportunidades de exposição do artesanato montealtense. O conselheiro Carlos Ortega destacou a importância e organização do evento, por uma programação multicultural e para todos os públicos, afirmando que conversou com turistas de Ribeirão Preto que vieram para prestigiar o evento. O conselheiro Bruno Tercini mencionou o fato de reunir vinte e duas aeronaves, mesmo com eventos aerodesportivos em outros lugares. A conselheira Jonaíza Souza parabenizou o Poder Público pelo evento e ressaltou que a população tem sede por mais eventos como esses, reforçando que atuou como empreendedora no evento e está recebendo elogios até hoje, tendo atendido crianças de Jaboticabal, Taiúva, Taiaçu, Ribeirão Preto e outros municípios em seu estande. A conselheira Elaine Silva, que representa o Artesanato Local, parabenizou pelo evento e refletiu a necessidade de alteração do espaço destinado aos artesãos, pelo excesso de sol. O próximo assunto apresentado foi o planejamento e a organização da Romaria à Virgem Montesina, especialmente a estrutura necessária para recepção dos romeiros e a articulação de pontos de apoio ao longo do percurso. Nesse contexto, foi apresentada a busca por famílias, empresas, grupos, comunidades e entidades interessadas em colaborar voluntariamente com a montagem de pontos de apoio, oferecendo alimentação, hidratação e suporte aos participantes da Romaria. Também foi informada uma divulgação espontânea relacionada à Menina Izildinha, com a instalação de outdoor por profissionais de marketing do município de Monsenhor Paulo/MG, que conquistaram uma premiação e cumpriram a promessa de ampliarem a divulgação do destino e do patrimônio religioso montealtense. Na sequência, foi apresentada a integração da Cervejaria Maltvs à Rota da Cerveja de São Paulo, roteiro oficial do Estado, representando uma nova oportunidade de inserção de Monte Alto em produtos turísticos de abrangência regional e estadual e de valorização da produção local. O diretor deu ainda as boas-vindas ao novo funcionário da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, José Trindade, que passa a integrar a equipe do setor, fortalecendo a estrutura de atendimento e desenvolvimento das ações no Complexo de Museus. O colaborador e conselheiro José Trindade agradeceu a recepção e se colocou a disposição para o que for preciso, ressaltando foi bem acolhido e percebeu o quanto a equipe trabalha arduamente e com seriedade impecável junto aos milhares de visitantes que passam pelos Museus. Também foi apresentada a participação do município em capacitação promovida pela AMITESP, com abordagem relacionada à acessibilidade no Turismo, reforçando a necessidade de qualificação contínua dos profissionais que atuam no setor e de desenvolvimento de um Turismo cada vez mais acessível e inclusivo. Na sequência, foi apresentada a realização da edição de julho da Feira de Artesanato, realizada na Praça Central de Monte Alto, destacando a continuidade da iniciativa como espaço de comercialização, divulgação e valorização da produção artesanal local. Prosseguindo, o diretor apresentou a atualização referente às obras, convênios e recursos vinculados ao Turismo. Em relação ao MIT 2022,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 006/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026 | PÁGINA 2/5

*[Assinaturas manuscritas]*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2164



referente à Praça Central, informou-se que a obra permanece em tramitação judicial. Foi relatado que o pedido de citação de um dos sócios da empresa responsável, por meio de carta com aviso de recebimento, foi acolhido pelo juiz e aguarda cumprimento. Foi esclarecido ainda que o mérito da ação, relacionado ao abandono da obra, ainda não foi analisado, permanecendo o processo concentrado na tentativa de localização e citação da empresa. Quanto ao MIT 2023, referente à revitalização do Centro Cívico – Fase 2, foi informado que a obra encontra-se em andamento, entretanto, com um impasse que foi explicado pelo conselheiro Rafael Varotte, responsável pela direção de convênios e congêneres no município. Rafael explicou que mesmo enviando diversas vezes a documentação, há um problema na análise da demanda que foi necessário relatar à Ouvidoria Estadual, acreditando que seja resolvido em breve. Em relação ao Caminho do Romeiro – Fase 1, viabilizado por meio de emenda do Deputado Valdomiro Lopes, foi informado que o projeto se encontra em etapa de licitação. Também foi apresentada a situação do MIT 2026, referente ao Caminho do Romeiro – Fase 2, informando-se que o convênio foi assinado. Na sequência, foram apresentadas as próximas agendas do setor, com destaque para a realização da 145ª Festa do Senhor Bom Jesus, programada para o período de 30 de julho a 9 de agosto de 2026, bem como as ações de participação e divulgação do Turismo durante o evento. Prosseguindo a pauta, passou-se ao terceiro item, referente à apresentação dos resultados da Pesquisa da Demanda Turística de Monte Alto – 2025. O presidente interino informou que a Diretoria Municipal de Turismo solicitou o adiamento da apresentação dos resultados para as próximas reuniões do COMTUR, tendo o assunto sido retirado da pauta da presente reunião para posterior apresentação. Nos Temas Gerais, foi aberto espaço para manifestações, demandas e sugestões dos conselheiros relacionadas às ações e políticas públicas de Turismo do município. O conselheiro Bruno Tercini solicitou autorização oficial para a realização de imagens aéreas do evento de rock programado para o fim de semana. O secretário de Turismo e Cultura, Murilo Silva, presente no encontro já sinalizou positivamente e agradeceu pelo trabalho de excelência feito voluntariamente por Bruno para divulgação do município. O secretário Murilo aproveitou para parabenizar o diretor de Turismo, Renan Petrasso e todos os conselheiros do COMTUR pela condução impecável dos trabalhos, uma vez que o conselho é um instrumento de extrema importância para impulsionar as políticas públicas do Turismo. O diretor Renan agradeceu a Murilo e reforçou que os resultados são frutos dos investimentos e total liberdade de trabalho cedida por ele e pela prefeita Maria Helena. A conselheira Sandra Tavares aproveitou o espaço para também agradecer, pois na medida do possível a gestão está sempre atendendo aos pedidos. Além disto, fez questão de elogiar o trabalho de José Trindade nos Museus, desenvolvendo um ótimo trabalho e desejou que ele permaneça por muito tempo na equipe. Ao ouvir a manifestação de Sandra, o conselheiro Bruno Tercini também aproveitou para sugerir a captação de imagens por drone no espaço interno dos Museus. A conselheira Sandra, que também atua como coordenadora do Museu de Paleontologia,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 006/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026 | PÁGINA 3/5

*dh* *ra* *União*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2164



acolheu a ideia e autorizou o material. Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente interino Rafael Varotte agradeceu aos conselheiros pela presença e declarou encerrada a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Monte Alto. Com isto, eu, Verônica Silva Braccini, Secretária-Executiva do COMTUR pelo Poder Público, anotei e redigi a presente Ata, que após apreciada e discutida, em caso de inconsistências, será assinada pela Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Monte Alto.

Monte Alto, 14 de julho de 2026.

  
Maria de Fátima Agostinho Klebes  
Presidente do COMTUR

  
Rafael André Varotte  
Secretário-Executivo do COMTUR

  
Renan Cesar Petrasso  
Secretário-Adjunto do COMTUR

  
Verônica Silva Braccini  
Secretária-Executiva do COMTUR  
(Poder Público)

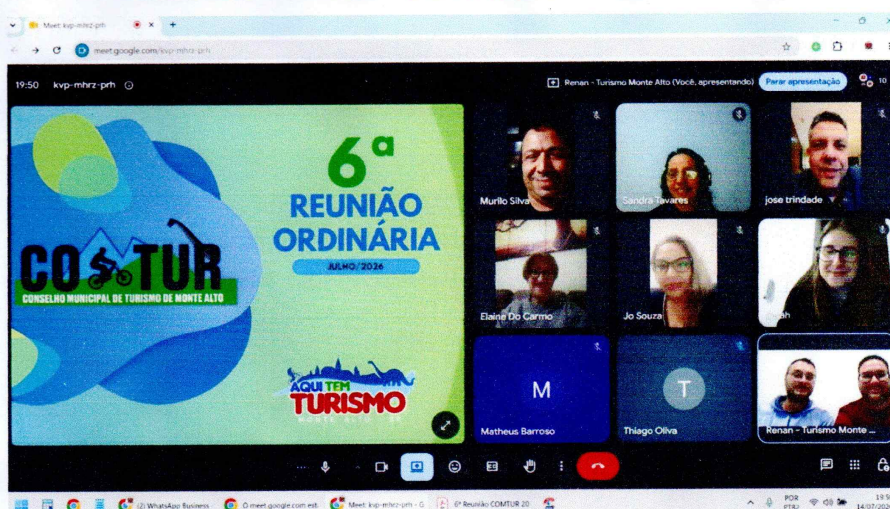


# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2164



## REGISTRO DE TELA – PLATAFORMA GOOGLE MEET



## REGISTRO DE PRESENÇA – REUNIÃO PRESENCIAL



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 006/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026 | PÁGINA 5/5

*[Handwritten signatures]*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 15 de Setembro de 2026** - [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br) - Edição: 2164



## CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 9º do Regimento Interno, publicado através do Decreto Municipal nº. 4.995 de 27 de fevereiro de 2025, que regulamenta os trabalhos do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Monte Alto, ficam os membros convocados para a **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do ano de 2026, a ser realizada em modo híbrido no dia **22 de setembro de 2026 (terça-feira), às 19 horas**, presencialmente na *Casa do Turismo "Florindo José Moreira da Fonseca"* (Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1490 - Bairro Centro) ou virtualmente pelo link:

<https://meet.google.com/kvp-mhrz-prh>

Os itens em pauta para o encontro são:

1. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2026;
2. Alterações no Decreto de Composição do COMTUR;
3. Apresentação de Renúncia da Presidência;
4. Prestação de Contas - Diretoria Municipal de Turismo;
5. Nomeação da Comissão Eleitoral do COMTUR - Biênio 2026/2027;
6. Abertura do Processo Eleitoral do COMTUR - Biênio 2026/2027;
7. Temas gerais.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 4.137, de 17 de abril de 2024, ressalto que esta reunião é aberta ao público, estando a população de Monte Alto convidada a participar e acompanhar os debates e temas discutidos pelo Conselho Municipal de Turismo.

**Monte Alto, 15 de setembro de 2026.**

**Rafael André Varotte**  
Presidente-Interino do COMTUR

**SEDE DO COMTUR: CASA DO TURISMO "FLORINDO FONSECA"**  
Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº. 1490 - Bairro Centro | Monte Alto/SP  
[comtur@montealto.sp.gov.br](mailto:comtur@montealto.sp.gov.br)  
Canal On-Line de Informações Turísticas (WhatsApp): (16) 3242-5343

